



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 241 EXONERAÇÃO RAFAEL PIRES .....	
DECRETO 242 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO .....	



### DECRETO 241 EXONERAÇÃO RAFAEL PIRES



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 241, de 2 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a pessoa de **RAFAEL PIRES PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 2007270927-2 SSPDS/CE, CPF nº 057.695.773-98, residente e domiciliado na Rua Francisco Dias Ferreira, nº 854, Tiradentes, cidade de Juazeiro/CE, CEP 63180-000, do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2021.

*Jilson Cardoso de Macedo*

*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



### DECRETO 242 NOMEAÇÃO DIRETOR CLÍNICO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 242, de 2 de setembro de 2021.

*"Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com as modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da nomeação de servidor público para cargo comissionado do município de Canudos; e

**CONSIDERANDO**, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de **MARCO AURÉLIO GUIMARÃES SILVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, RG Nº 214.847.225-74 SSP/BA, CPF nº 038.489.075-00, residente e domiciliado na Rua Vicente José Barbosa, nº 05, centro, cidade de Uauá/BA, CEP 48950-000, para o cargo comissionado de Diretor Clínico do Hospital Municipal Genário Rabelo de Alcântara do município de Canudos. Vinculado a Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, em 2 de setembro de 2021.

*Jilson Cardoso de Macedo*

*Prefeito de Canudos*

CNPJ 13.343.967/0001-18

Praça da Matriz, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000

TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.019 - Ano 18 - 02 de setembro de 2021 - Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
O PROGRESSO CONTINUA



CNPJ 13.343.967/0001-18  
Praça da Matriz, s/n°, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000  
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: [pmccanudos@gmail.com](mailto:pmccanudos@gmail.com)

Certificação Digital: NZBJUHFA-DUD2WUR8-YBQR7R6V-RSH5NTXG  
Versão eletrônica disponível em: <http://www.canudos.ba.gov.br>